

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº29/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2122	AÇÕES DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Total Geral:	105.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	75.000,00
21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2902	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
2904	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES DO GOVERNO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	Total Geral:	105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as

disposições em contrário.

Paulista, 09 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B1FA344F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>